



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- L E I - Nº 426 -

(Dispõe sobre a denominação de via pública

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Antonio Pinheiro Nobre" a atual via pública que parte da divisa do perímetro urbano e termina na entrada do Largo da Matriz, no Distrito de Paz de Taiaçupeba.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar e colocar as necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1952, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 18 de Dezembro de 1952.

Argêu Batalha
- ARGÊU BATALHA -
Diretor

Mogí 85